

DECRETO Nº 048/13, DE 24 DE MAIO DE 2013.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS A PRESTAR AS PROVAS RELATIVAS AO EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos a prestarem as provas do Emprego Público previstas no Edital nº. 001/2013 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC.

Médico Clínico Geral - ESF

Insc.	Nome do Candidato
7	Márcio Ivan de Oliveira Gonzalhes

Total de Candidatos Homologados: 1

Técnico em Enfermagem - ESF

Insc.	Nome do Candidato
4	Claudete Rabuske
3	Claudia Helena Bruxel
1	Cleci Schaab
5	Lisane Mueller
6	Noeli Maria Alban
2	Sirlei Thome Ritter

Total de Candidatos Homologados: 6

Art. 2º. Todos os candidatos inscritos tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 24 de maio de 2013.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal